



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

**PORTARIA VTBH19 N. 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 19ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG, DR. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020](#);

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

Art. 2º A Autoinspeção na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

**FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER**  
Juiz do Trabalho